



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

**Portaria 378 de 7 de maio de 2020 – Ministério da Cidadania
ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Nome do Responsável Técnico: Nathalia Minuzzi Vieira	CPF do Técnico Responsável: 400.805.978-40
---	---

RG/Órgão Expedidor/Data: 37.122.959-5/SSP/ 06/01/2017	Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	Matrícula: CRESS: 59.428
---	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ÁREA CURA Incremento temporário de recursos conforme portaria MC 378, de 07 de maio de 2020.	Início: 01/07/2020	Término: 31/12/2020
Justificativa da Proposição <p>A pandemia de COVID-19 representa um desafio preponderante para todas as esferas públicas, empresas e sociedade como um todo. Desafios atípicos em um período que exige adaptações, ressignificações e esforços coletivos para sucesso nesse enfrentamento.</p> <p>Segundo estimativas do <i>Instituto de Métricas e Avaliação da Saúde (IHME) da Universidade de Washington</i>, o Brasil poderá se tornar o epicentro mundial da pandemia, com mais de 137,5 mil mortes ao final de julho de 2020, se não forem tomadas as devidas medidas sanitárias corretamente.</p> <p>Não obstante a todos os reflexos sanitários citados, é importante também mencionar os graves reflexos econômicos. Segundo o Relatório Focus, divulgado em 15 de junho pelo Banco Central, a estimativa de retração do Produto Interno Bruto em 2020 é de 6,51%. Isso, em primazia, acarretará em um empobrecimento maior da população e agravamento da situação das famílias que já se encontram em situação de vulnerabilidade social, foco do projeto em questão.</p> <p>A soma desses fatores traz a severa dimensão do quadro supracitado e, em face disso, o Grupo de Apoio NISFRAM, entidade voltada a promoção da Assistência Social e garantia de direitos, cuja atividade fim é considerada essencial, pondera justo o reforço extraordinário proposto para melhor readequação de seu trabalho e devido suporte às famílias atendidas no presente projeto, a fim de mitigar o avanço da contaminação, tanto em relação aos colaboradores quanto aos atendidos, prevenindo, conscientizando e fornecendo a devida estrutura para tal.</p>		



3. OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral

Aumentar a capacidade de resposta da Assistência Social no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.

3.2 – Objetivos Específicos

- ✓ Estruturar os ambientes com equipamentos de tecnologia e comunicação a fim de permitir e facilitar o uso e aplicação remota das atividades propostas;
- ✓ Garantir a segurança de colaboradores e do público atendido nas dependências da Instituição por meio da adoção de equipamentos de proteção individual, controle de acesso e higienização dos ambientes;
- ✓ Fornecer reforço alimentar às famílias atendidas, condizente à necessidade emergente advinda da paralisação das atividades econômicas;
- ✓ Robustecer o apoio sanitário às famílias atendidas visando mitigar a expansão da contaminação do Coronavírus.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

1	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	Utilização para atividades online e contato remoto com os usuários do SCFV	Notebook – 02 Smartphone - 02 Aparelho telefônico viva voz – 01	05	01/07/2020	31/08/2020
2	Aquisição de equipamentos e materiais de EPI,s	Proteção aos riscos e segurança a saúde do trabalhador	Totem c/pedal 03 tapetes higiênicos, 02 , termômetros, 03,Barreiras de proteção de mesa 04	12	01/07/2020	31/08/2020
3	Aquisição de produtos de gênero alimentício	Distribuição para reforço alimentar	Usuários SCFV	110	01/09/2020	31/12/2020
4	Aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal	Distribuição para reforço do cuidado com a limpeza e higiene pessoal	Usuários SCFV	110	01/09/2020	31/12/2020

5	Prestação de contas	Relatórios e comprovantes das despesas	Relatórios mensais	7	01/07/2020	31/12/2020
---	---------------------	--	--------------------	---	------------	------------

5. PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO – FEDERAL

Natureza da despesa	Concedente: Governo Federal
Código Especificação	
Equipamentos tecnologia e informação: Smartphone, Telefone e Notebook.	R\$ 5.299,68
EPI's: Totens, Termômetros, barreiras de proteção, e tapetes higiênicos;	R\$ 2.979,68
Reforço alimentar: Leites, legumes e verduras, etc.	R\$ 8.279,36
Higiene de Limpeza: Pessoal e ambientes	R\$ 8.279,36
Total Geral: R\$ 24.838,08	R\$ 24.838,08

TOTAL GERAL: R\$ 24.838,08 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais, oito centavos)

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 Cronograma de desembolso Federal



CONCEDENTE: GOVERNO FEDERAL

Meta R\$ 24.838,08	1ª Parcela R\$ 4.139,68	2ª Parcela R\$ 4.139,68	3º Parcela R\$ 4.139,68	4º Parcela R\$ 4.139,68	5º Parcela R\$ 4.139,68	6º Parcela R\$ 4.139,68
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Pede deferimento,

Sumaré, 29/06/2020.

Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM